



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

criarea ✓

Protocolo Administrativo nº 4481/2018.

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 012/2019.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga - SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com endereço junto ao Sítio Nossa Senhora, s/nº, Bairro Laranja Azeda, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com, dados bancários: Banco 001, Agência 0163-5, Conta Corrente 43.183-4, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, brasileiro, Presidente da Entidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.394.244-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49, residente e domiciliado na Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426, tel.: (19) 3561 3011, email: amma_pirassununga@hotmail.com, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 250, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 252/254, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 250, Plano de Trabalho, fls. 02/10 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 251 e parecer jurídico da PGM, fls. 252/254, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 100.446,00 (cem mil quatrocentos e quarenta e seis reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

Órgão 14.01 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cid. e Justiça.

Despesa 1933 RP

Rubrica Orçamentária 14 243 4001 2117

Código de Aplicação 510000

Categoria Econômica 33.90.39-99

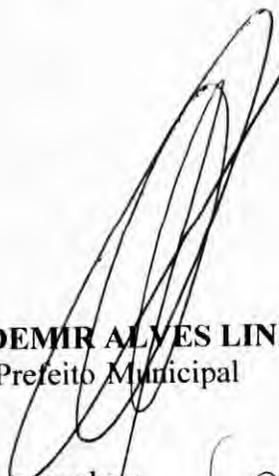
Valor R\$ 100.446,00

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

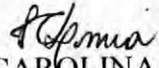
Pirassununga, 31 de janeiro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA
MATHEUS – AMMA

Testemunhas:


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4481/2018.

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 012/2019.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

ANEXO "ÚNICO"

Anexo "Único" - Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo Administrativo nº 4481/2018.

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 012/2019.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 31 de junho de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visitas: Sítio Nova Barragem, Av. Itaipu, 579 - bairro: Tamajuá, Assis - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondências: Rua José Francisco Simões, 370 - Dist. Industrial - Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



Pirassununga, 30 de Novembro de 2018.

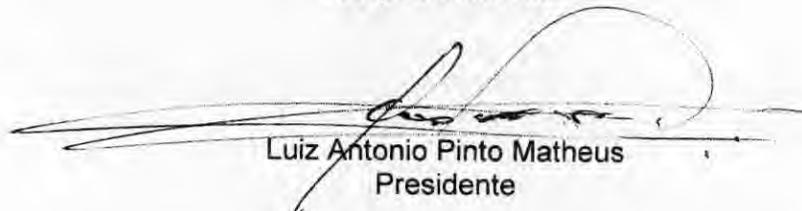
Ref. Prorrogação da Parceria – chamamento público 002/2017 - SMDHCJ

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Chamamento Público nº 002/2017**, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar prorrogação do termo de colaboração, para desenvolver o Plano de trabalho, anexo em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.



Luiz Antonio Pinto Matheus
Presidente

À
Vossa Excelência
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal
Pirassununga/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 4481/2018.

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 012/2019.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS - Presidente da Entidade

RG: 3.394.244-4 SSP/SP

CPF: 236.228.658-49

Telefone: (19) 3561 3011

Endereço: Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426.

E-mail institucional: amma_pirassununga@hotmail.com

E-mail pessoal: amma_pirassununga@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

CNPJ Nº: 01.636.803/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 4481/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 16/2018.

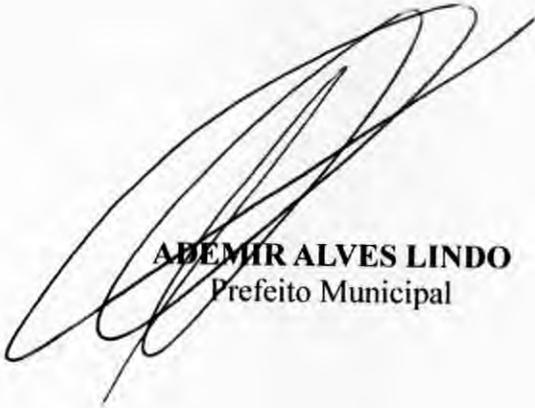
TERMO ADITIVO Nº 012/2019.

OBJETO: a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

VALOR: R\$ 100.446,00 (cem mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de junho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal